



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os equipamentos e/ou materiais deverão atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO Nº 45/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência a presente



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico Nº 45/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, com sede a Rua Tarumã, nº 199, Distrito Jardim do Bosque, Cachoerinha/RS, devidamente inscrita no CNPJ



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

nº 35.940.241/0001-03, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Guilherme Gomes Ferraz, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 1112856081 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 031.684.700-31, residente a Rua Tarumã, nº 199, Distrito Jardim do Bosque, Cachoerinha/RS, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	5,00	UN	JOGOS DE DAMAS: confeccionado em pvc, com cores vivas.	TATI	25	R\$ 20,00	R\$ 100,00
5	5,00	UN	JOGO DA VELHA: confeccionado em pvc, MDF, com cores vivas	SC	165	R\$ 22,69	R\$ 113,45
6	5,00	UN	JOGO RESTA UM: confeccionado em pvc, MDF, com cores vivas	SC	166	R\$ 24,99	R\$ 124,95
7	5,00	UN	TANGRAM: jogo confeccionado em pvc, MDF, com cores vivas.	SC	167	R\$ 26,00	R\$ 130,00
8	5,00	UN	JOGO TRILHA: confeccionado em pvc, MDF, com cores vivas.	SC	168	R\$ 26,00	R\$ 130,00
20	7,00	UN	CARRO DE BONECA PRINCESA: Produzido em plástico reforçado, com dimensões de 60 cm X 47 cm X 33 cm	LIDER	MERCADO LIVRE	R\$ 249,00	R\$ 1.743,00
21	7,00	UN	CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA: Confeccionado em plástico, com chassi completamente articulado, produto com dimensões mínimas de 24,5 X 11,5 X 12,5	MERCOTOYS	513	R\$ 64,00	R\$ 448,00
24	7,00	UN	KIT COM 04 BONECAS NEGRAS NA CAIXA, MENINA SORTIDAS: Material não tóxico, tamanho aproximado de 35 cm	NOVATOYS	KIT	R\$ 88,00	R\$ 616,00

g

m



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

25	7,00	UN	BONEQUINHAS DE BORRACHA: Kit com 04 bonecas em vinil, com dimensões aproximadas de 22 cm de altura, 12 cm de largura cada unidade.	BAMBOLA	KIT	R\$ 110,00	R\$ 770,00
26	7,00	UN	BOLA DE BORRACHA COLORIDA, KIT COM 05 BOLAS DE PVC VINIL (BOLA DE LEITE): Produto com dimensões de 22 cm de altura X 22 cm de largura X 22 cm de comprimento, peso mínimo de 55 g	LIDER	KIT	R\$ 78,00	R\$ 546,00
35	7,00	UN	TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO: Produto em plástico, com dimensões de 18 cm X 17 cm X 13 cm.	ELKA	1087	R\$ 69,99	R\$ 489,93
41	5,00	UN	CARIMBOS EDUCATIVOS - QUANTIDADES: Produto em cabo de plástico ou madeira com base emborrachada, dimensões de 3 cm X 3 cm	JOTTPLAY	12	R\$ 110,00	R\$ 550,00
43	5,00	UN	CARIMBO MATERIAL DOURADO: Cabo de plástico ou madeira com base emborrachada, medindo 4 cm X 4 cm	JOTTPLAY	17	R\$ 130,00	R\$ 650,00
46	5,00	UN	MAPA MUNDI POLÍTICO: Com dimensões mínimas de 120 cm X 60 cm. Mapa mundi planisfério político Escola, Edição Atualizada, alta qualidade de impressão, com legendas de: população de país, área territorial, habitantes km ² , picos e montanhas, capital de estado, capital de país, divisão de placas tectônicas, linha internacional de data, principais portos e	BIA MAPAS	MAPA MUNDI POLÍTICO	R\$ 25,00	R\$ 125,00



CAPITAL DO ITAÍBA

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e moeda corrente de cada país				
47	5,00	UN	MAPA BRASIL POLÍTICO: Dimensões mínimas de 120 cm X 90 cm, mapa político, estatístico, rodoviário, com escala aproximada de 1:50.000.000, edição atualizada	BIA MAPAS	MAPA BRASIL POLÍTICO	R\$ 25,00	R\$ 125,00
48	5,00	UN	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES: tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente e sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES	R\$ 25,00	R\$ 125,00
49	5,00	UN	MAPAS PARANÁ POLÍTICO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente em sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS PARANÁ POLÍTICO	R\$ 26,00	R\$ 130,00
50	5,00	UN	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO: Com tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente em sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO	R\$ 26,00	R\$ 130,00
51	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA MUSCULAR: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA MUSCULAR	R\$ 30,00	R\$ 150,00
52	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA ESQUELÉTICO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA ESQUELÉTICO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
53	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA DIGESTÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA DIGESTÓRIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00



CAPITAL DO FERRÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			nas partes da frente e trás.				
54	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
55	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
56	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA URINÁRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA URINÁRIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
57	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA NERVOSO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA NERVOSO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
58	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
59	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
60	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA SOLAR: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA SOLAR	R\$ 30,00	R\$ 150,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 8.546,33 (Oito mil, quinhentos e quarenta e

6/12

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



seis reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;



- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= $I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula
 $I = \{[(TX/100)/365]\}$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF/MF nº 034.861.709-70

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;

- b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS EDUCATIVOS
LTDA:35940241000103

Assinado de forma digital por
FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS
EDUCATIVOS LTDA:35940241000103
Dados: 2023.11.09 09:05:17 -03'00'

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
GUILHERME GOMES FERRAZ - Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA DENNING
PREGOEIRA

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



CAPITAL DO FÉLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Miriam K. Mencatto
MIRIA KUHNEN MENCATTO
MEMBRO

g *A*

			3,5 cm X 2,5 cm				
39	5,00	UN	CARIMBO AUTO DITADO II: Produto com 90 peças, cabo em plástico ou madeira, com base emborrachada, dimensões do produto de 3 cm X 3 cm	NFS	REF 036	R\$ 196,66	R\$ 983,30
42	5,00	UN	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA: Produto com 45 unidades, cabo de plástico ou madeira, com base emborrachada, dimensões de 3 cm X 3 cm	NFS	REF 044	R\$ 247,24	R\$ 1.236,20
71	7,00	UN	MOTRICIDADE: Confeccionado em madeira de reflorestamento e arame com 04 mm de diâmetro, possui percursos diferentes e bolinhas coloridas, tamanho mínimo de 32 cm X 28 cm X 22 cm, conjunto com 06 unidades.	BRINK	REF 1303	R\$ 96,33	R\$ 674,31
73	5,00	UN	CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES: Cabo em plástico ou madeira com base emborrachada, medindo 3,5 cm X 4,5 cm	NFS	REF 010	R\$ 69,33	R\$ 346,65
74	5,00	UN	CARIMBOS PEDAGÓGICOS ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA: Contendo 20 carimbos em madeira ou plástico, medindo no mínimo 4 cm X 5 cm cada peça.	NFS	REF 013	R\$ 189,33	R\$ 946,65
76	5,00	UN	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO: Contendo 28 peças, com cabo anatômico em madeira ou plástico, com base de borracha em alto relevo, tamanho mínimo de 3,5 cm X 4,5 cm.	NFS	REF 042	R\$ 146,66	R\$ 733,30
79	21,60	UN	TABULEIRO LETRAS, NÚMEROS E FIGURAS: Produto com 21 unidades, feito em madeira com no mínimo 22 cm X 45 cm X 2x6 cm de comprimento da haste, cerca de no mínimo 16 cm.	TOYS MIX	REF 033	R\$ 89,33	R\$ 1.875,93
82	1,00	UN	TÚNEL, CENTOPÉDIA DE BAGUN LÚDICO EDUCATIVO INFANTIL: Produto com tamanho mínimo de 63 m X 50 cm.	BRINK	REF 003	R\$ 178,66	R\$ 178,66

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 24.392,07 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/11/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 45/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 209/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - CNPJ N° 35.940.241/0001-03**

LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	5,00	UN	JOGOS DE DAMAS: confeccionado em pvc, com cores vivas.	TATI	25	R\$ 20,00	R\$ 100,00
5	5,00	UN	JOGO DA VELHA: confeccionado em pvc, MDF, com cores vivas	SC	165	R\$ 22,69	R\$ 113,45
6	5,00	UN	JOGO RESTA UM: confeccionado em pvc, MDF, com cores vivas	SC	166	R\$ 24,99	R\$ 124,95
7	5,00	UN	TANGRAM: jogo confeccionado em pvc, MDF, com cores vivas.	SC	167	R\$ 26,00	R\$ 130,00
8	5,00	UN	JOGO TRILHA: confeccionado em pvc, MDF, com cores vivas.	SC	168	R\$ 26,00	R\$ 130,00
20	7,00	UN	CARRÃO DE BONECA PRINCESA: Produzido em plástico reforçado, com dimensões de 60 cm X 47 cm X 33 cm	LIDER	MERCADO LIVRE	R\$ 249,00	R\$ 1.743,00
21	7,00	UN	CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA: Confeccionado em plástico, com chassi completamente articulado, produto com dimensões mínimas de 24,5 X 11,5 X 12,5	MERCOTOYS	513	R\$ 64,00	R\$ 448,00
24	7,00	UN	KIT COM 04 BONECAS NEGRAS NA CAIXA, MENINA SORTIDAS: Material não tóxico, tamanho aproximado de 35 cm	NOVATOYS	KIT	R\$ 88,00	R\$ 616,00
25	7,00	UN	BONEQUINHAS DE BORRACHA: Kit com 04 bonecas em vinil, com dimensões aproximadas de 22 cm de altura, 12 cm de largura cada unidade.	BAMBOLA	KIT	R\$ 110,00	R\$ 770,00
26	7,00	UN	BOLA DE BORRACHA COLORIDA, KIT COM 05 BÓLAS DE PVC VINIL (BOLA DE LEITE): Produto com dimensões de 22 cm de altura X 22 cm de largura X 22 cm de comprimento, peso mínimo de 55 g	LIDER	KIT	R\$ 78,00	R\$ 546,00

35	7,00	UN	TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO: Produto em plástico, com dimensões de 18 cm X 17 cm X 13 cm.	ELKA	1087	R\$ 69,99	R\$ 489,93
41	5,00	UN	CARIMBOS EDUCATIVOS – QUANTIDADES: Produto em cabo de plástico ou madeira com base emborrachada, dimensões de 3 cm X 3 cm	JOTTPLAY	12	R\$ 110,00	R\$ 550,00
43	5,00	UN	CARIMBO MATERIAL DOURADO: Cabo de plástico ou madeira com base emborrachada, medindo 4 cm X 4 cm	JOTTPLAY	17	R\$ 130,00	R\$ 650,00
46	5,00	UN	MAPA MUNDI POLÍTICO: Com dimensões mínimas de 120 cm X 60 cm. Mapa mundi planisfério político Escola. Edição Atualizada, alta qualidade de impressão, com legendas de: população de país, área territorial, habitantes km², picos e montanhas, capital de estado, capital de país, divisão de placas tectônicas, linha internacional de data, principais portos e aeroportos, ilhas, golfes, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e moeda corrente de cada país	BIA MAPAS	MAPA MUNDI POLITICO	R\$ 25,00	R\$ 125,00
47	5,00	UN	MAPA BRASIL POLÍTICO: Dimensões mínimas de 120 cm X 90 cm, mapa político, estatístico, rodoviário, com escala aproximada de 1:50.000.000, edição atualizada	BIA MAPAS	MAPA BRASIL POLITICO	R\$ 25,00	R\$ 125,00
48	5,00	UN	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES: tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente e sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES	R\$ 25,00	R\$ 125,00
49	5,00	UN	MAPAS PARANÁ POLÍTICO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente em sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS PARANÁ POLITICO	R\$ 26,00	R\$ 130,00
50	5,00	UN	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO: Com tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel 120 gramas, plastificado levemente em sua parte frontal	BIA MAPAS	MAPAS REGIÃO SUL POLITICO	R\$ 26,00	R\$ 130,00
51	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA MUSCULAR: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, em papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA MUSCULAR	R\$ 30,00	R\$ 150,00
52	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA ESQUELÉTICO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA ESQUELETICO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
53	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA DIGESTÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA DIGESTORIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
54	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA RESPIRATORIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
55	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA CIRCULATORIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
56	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA URINÁRIO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA URINARIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
57	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA NERVOSO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA NERVOSO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
58	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
59	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
60	5,00	UN	MAPAS DO SISTEMA SOLAR: Tamanho mínimo de 120 cm X 90 cm, papel plastificado e laminado nas partes da frente e trás.	BIA MAPAS	MAPAS DO SISTEMA SOLAR	R\$ 30,00	R\$ 150,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 8.546,33 (Oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/11/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 45/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.